

9.49/72  
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO 31/72

**APROVADO**

Providência de respeito  
Sala das Sessões, 4 de 4 de 72

~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~

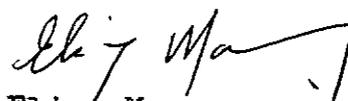
CONSIDERANDO que a falta de transporte coletivo para Ribeirão Preto, no horário entre 5 e 6 horas, causa problemas a grande número de pessoas - que se necessitam locomover até aquela localidade para consultas médicas e tratamento no Hospital das - Clinicas e que são possíveis somente na parte da manhã;

CONSIDERANDO que a Viação Piracicabana passa por nossa cidade com destino a Ribeirão Preto, no horário de 8 horas;

CONSIDERANDO que esse horário não satisfaz aos usuários que antes dessa hora, já devem estar em Ribeirão Preto;

REQUEIRO à Mesa, nos termos regimentais, seja enviado ofício à direção da Viação Piracicabana, solicitando da mesma, que entre em entendimentos com o Departamento de Estradas de Rodagem, visando a criação de um horário que passe por nossa cidade no horário entre as 5 e 6 horas, possibilitando dessa forma um melhor atendimento aos usuários e sanando-lhes um grave problema que é a falta do transporte coletivo.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 1972.

  
Elias Mansur